

RESOLUÇÃO N°. 36/2020 – CSPP

Homologação da portaria *ad referendum* nº 12/2020-CSPP

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado na reunião virtual realizada no dia 13 de novembro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a portaria *ad referendum* nº 12/2020-CSPP, de 21 de outubro de 2020, que homologou o resultado dos trabalhos do Comitê de Avaliação de Professores Visitantes (CAPV) referente à análise do enquadramento funcional na carreira docente dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado regido pelo Edital n.º 154/2019, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 16 de novembro de 2020.


Prof.^a Dr.^a Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP